



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

## TERMO DE ADITIVO 02/2024

### PROCESSO 02/2022 - CONTRATO 02/2022

Pelo presente instrumento, as partes abaixo assinadas, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ**, entidade já qualificada no ajuste inicial, denominada "CONTRATANTE", neste ato representada por seu Presidente da Mesa Diretora, Sr. **DIRCEU APARECIDO SVERZUTI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Mário Borguetti, nº 120, na cidade de Echaporã, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.351.428-4 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 135.853.518-32, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AVANCE Integradora de Estágios Ltda. ME**, Agente de Integração previsto na Lei 11.788/08, CNPJ nº 17.340.418/0001-40, com sede à Praça Antônio Prado, 33 - 23º andar- Centro- SP, CEP: 01010-010, no município de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio/proprietário Sr. Cleber Marcos Soares de Souza, residente e domiciliado à Rua Fim de Primavera, nº 18, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.681.189-9, e inscrito no CPF/MF sob o nº 183.447.668-26, formalizam entre si o presente ajuste, que visa a prorrogação da contratação de empresa especializada em fornecimento de internet, conforme cláusulas e termos abaixo expostos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A vigência do Contrato 02/2022, referente ao Processo 02/2022 – Dispensa 02/2022, é prorrogada de 13 de junho de 2024 à 12 de junho de 2025, em conformidade com o art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor global do presente contrato é de R\$ 41,20 (quarenta e um reais e vinte centavos) por estagiário, sendo pagos mensalmente, com apresentação de nota fiscal na administração da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Os recursos financeiros para a realização do objeto deste Termo de Aditivo 02/2024, correrão por conta de dotações orçamentárias 010102-01.031.0001.2002.0000-3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

**CLÁUSULA QUARTA** – Integra o presente Termo aditivo o Anexo Único – Termo de Ciência e de Notificação.

**CLÁUSULA QUINTA** – As demais cláusulas estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo fica fazendo parte integrante, permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justas e de acordo, as partes assinam duas vias de igual teor do presente instrumento, para um só fim de direito.

Echaporã, 28 de maio de 2024.

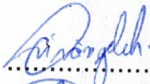
DIRCEU APARECIDO  
SVERZUTI:13585351  
832

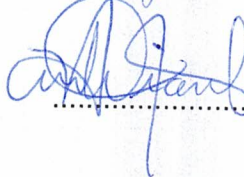
Assinado de forma digital  
por DIRCEU APARECIDO  
SVERZUTI:13585351832  
Dados: 2024.05.29 08:55:06  
-03'00'

CÂMARA MUNICIPAL ECHAPORÃ  
CNPJ 02.652.664/0001-60  
Dirceu Aparecido Sverzuti -Presidente  
RG: 23.351.428-4 CPF:  
135.853.518-32  
Contratante

AVANCE Integradora de Estágios  
Ltda. ME  
CNPJ nº 17.340.418/0001-40  
Cleber Marcos Soares de Souza  
RG nº 26.681.189-9 CPF nº  
183.447.668-26  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
..... 350.889.568-76

  
..... 135853428-41



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

## ANEXO ÚNICO

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Echaporã  
CONTRATADA: AVANCE Integradora de Estágios Ltda. ME.  
CONTRATO Nº: 02/2022 – Termo Aditivo 02/2024  
OBJETO: **Contratação de agente de integração para estágio.**

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Echaporã, 28 de maio de 2024.

DIRCEU APARECIDO Assinado de forma digital por  
DIRCEU APARECIDO  
SVERZUTI:13585351832 SVERZUTI:13585351832  
Dados: 2024.05.29 08:55:42 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL ECHAPORÃ  
CNPJ 02.652.664/0001-60  
Dirceu Aparecido Sverzuti -Presidente  
RG: 23.351.428-4 CPF: 135.853.518-32  
CONTRATANTE

AVANCE Integradora de Estágios Ltda. ME  
CNPJ nº 17.340.418/0001-40  
Cleber Marcos Soares de Souza  
RG nº 26.681.189-9 CPF nº 183.447.668-26  
CONTRATADA

## termo aditivo avance 02-2024.docx.pdf

Documento número b58c42b0-783f-4e08-9494-ceeb7f3748a5



### Assinaturas



**Cleber Marcos Soares de Souza**  
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 191.9.21.73 / Geolocalização: -23.668362, -46.565315

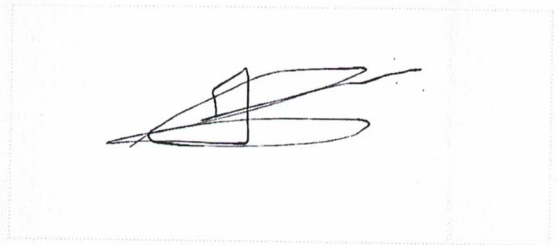
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10\_15\_7)  
AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/17.5  
Safari/605.1.15

Data e hora: Maio 27, 2024, 16:05:05

E-mail: clebermarcos@avanceestagios.com.br

Telefone: + 5511974526307

ZapSign Token: 69112039-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-bd1d1efe0b34



Assinatura de Cleber Marcos Soares de Souza



Hash do documento original (SHA256):

756d87635c0551f1672711bb70ec1f496319906a889f601e627105ed9f5125aa

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=b58c42b0-783f-4e08-9494-ceeb7f3748a5>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):  
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação b58c42b0-783f-4e08-9494-ceeb7f3748a5, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br